



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 199

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 318, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005548/2025-68, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria compulsória ao servidor EUDES FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0422580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, sob o código de vaga nº 331424, lotado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 88/2015, regulamentada pela LC nº 152/2015, e conforme o disposto no art. 10, § 1º, III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 35 e 36 da mesma Emenda, que disciplinam a aplicação das novas regras aos regimes próprios de previdência dos servidores públicos, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 26, da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º DECLARAR vago o código de vaga nº 331424, a partir 24 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 577, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007112/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
MARIA GORETE PEREIRA NEVES	701609	B-017	B-018	19/01/2025	19/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 578, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007176/2025-53,

resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
CHARLES DA SILVA CARVALHO	701266	D-014	D-015	16/07/2025	16/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 579, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007177/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
JADER DE SOUSA BARROS	701200	D-014	D-015	11/09/2025	11/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 580, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007179/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
HEULLY FERNANDES DE LIMA	701230	D-014	D-015	27/07/2025	27/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007181/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidora abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
SILVENY MEIGA ALVES VIEIRA	701244	D-011	D-012	29/10/2025	29/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 582, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007180/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 a servidora abaixo.

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO
		ATUAL	ALMEJADO	
CATIA REGINA FURTADO DA COSTA	701010	E-018	E-019	17/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 583, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007120/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
JULIEL MARCOS DE CARVALHO	701200	D-013	D-014	20/04/2025	20/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 584, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007169/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 as servidoras abaixo.

NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO /PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO ATUAL ALMEJADO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
FABIANA LUCIA DE SOUSA PEREIRA	701015	E-017	E-018	01/09/2025	01/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 585, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007116/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, à servidora abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
NAYARA ALVES DE SOUSA	701244	D-013	D-014	01/01/2025	21/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 586, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007114/2025-78 resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
SAMARA BEZERRA DE SAMPAIO	701200	D-017	D-018	07/01/2025	07/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 587, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007190/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
JOSÉ EUDES BATISTA RODRIGUES	701001	E-017	E-018	13/08/2025	13/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 588, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo: 23855.006615/2025-68, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório Docente, para atuarem na Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição.

CLEIDIVAN ALVES DOS SANTOS, SIAPE nº 1380768, Presidente;
LUCELIA COSTA ARAUJO, SIAPE nº 1305301, Membro Titular;
MARIA PATRÍCIA FREITA DE LEMOS, SIAPE nº 11360694, Membro Titular;
FRANCISCO ANTONIO MACHADO ARAUJO, SIAPE nº 1121015, Membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 589, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007178/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA	701200	ATUAL	ALMEJADO	08/08/2025	08/08/2026
		D-007	D-008		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 590, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007199/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidora abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA	701244	ATUAL	ALMEJADO	17/12/2025	17/12/2026
		D-001	D-002		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 591, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP, considerando o Processo nº 23855.007201/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
MARCIA DE AREA LEAO OLIVEIRA	701010	E-017	E-018	14/12/2025	14/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 592, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP, considerando o Processo nº 23855.007202/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
MARIO FERNANDES LIMA	701200	D-018	D-019	25/08/2025	25/08//2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025(*)

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Estudo de Caso Multiprofissional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 503, de 24 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Estudo de Caso Multiprofissional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), com a seguinte composição:

JOSIAS DE SOUZA SANTOS – SIAPE: 3390318, Presidente;
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA – SIAPE: 1990504, Titular;
LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO – SIAPE: 1630249, Titular;
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS – SIAPE: 1188968, Suplente;
NAIARA DEANNE DA SILVA GÓES MAIA – SIAPE: 1090035, Suplente.

Art. 2º As competências da comissão serão:

- a) Analisar processos de Justificativa de Situações Acadêmicas ou Casos pessoais apresentadas pelos discentes na etapa de Comprovação dos Critérios Pedagógicos dos editais de Benefícios de Fluxo Contínuo e de Benefícios de Fluxo Não-Contínuo, ou nas solicitações de reintegração no benefício nas situações de desligamento de benefícios previstas nos editais da PRAE.
- b) Emitir parecer de estudo de caso multiprofissional nos processos de Justificativa de Situações Acadêmicas ou Casos pessoais apresentadas pelos discentes na etapa de Comprovação dos Critérios Pedagógicos dos editais de Benefícios de Fluxo Contínuo e de Benefícios de Fluxo Não-Contínuo, ou nas solicitações de reintegração no benefício nas situações de desligamento de benefícios previstas nos editais da PRAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

** Republicada por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço ANO VI – Nº 197 de Segunda-feira, 20 de outubro de 2025.*

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO